



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na

06 ABR. 2026

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 173/2026

INDICO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA AYRTON SENNA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de pavimentação da Rua Ayrton Senna, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Ayrton Senna é uma via utilizada diariamente por moradores e trabalhadores, sendo importante para o deslocamento dentro do município;

Considerando que a ausência de pavimentação adequada, ocasiona diversos transtornos à população, como poeira em períodos de seca e lama em períodos chuvosos, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores;

Considerando que as condições atuais da via dificultam o tráfego de veículos e pedestres, podendo gerar riscos à segurança e danos aos veículos que por ali transitam;

Considerando que a pavimentação contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade;

Considerando que a obra também impacta positivamente na valorização dos imóveis e no desenvolvimento da região, além de facilitar o acesso a serviços públicos essenciais;

Considerando que a presente indicação visa atender uma demanda da comunidade local, garantindo melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a presente solicitação com a maior brevidade possível, em benefício da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2026.


PROF.^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB